COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor. Presidente da República que, através do Ministério da Saúde, realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com hospitais e clinicas particulares situadas em Salvador e região metropolitana para a disponibilização de cotas de vagas para atendimento à população de forma gratuita, em relação a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como madrugada.

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor. Presidente da República que, através do Ministério da Saúde, realize estudo de viabilidade para fomentar parcerias com hospitais e clinicas particulares situadas em Salvador e região metropolitana para a disponibilização de cotas de vagas para atendimento à população de forma gratuita, em relação a realização de exames de imagem nos períodos de menor ociosidade como madrugada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º** - "Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil: I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2018**.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho